

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março de 2019, e considerando:

- a decisão pela realização de eleição complementar para membros na composição da Sociedade Civil neste Conselho Municipal – Gestão 2017 - 2019;
- a emissão da Resolução nº 22/2019 – CMDCA, de 28 de fevereiro que estabeleceu a composição da Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil composta pelos conselheiros de direitos José Wilson de Souza e Caroline Tomaz Sakakura;
- a necessidade de composição de três membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para conduzir o processo de eleição complementar para membros da sociedade civil no CMDCA;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar conselheiro de direitos para a integrar a Comissão de Eleição Complementar do CMDCA - Joed Lamônica Crespo.

Parágrafo único – Esta decisão integra a Resolução nº 22/2019 - CMDCA, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de março de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 12.738/2018, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março de 2019, e considerando:

- o Processo de escolha de membro do Conselho Tutelar no Município, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, da Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, das Leis Municipais nº 9.678/2004 e nº 12.738/2018 deflagrado pelo Edital nº 001/2019 – CMDCA;
- o estabelecido pela Resolução nº 22/2019 – CMDCA que define a composição da Comissão Especial Eleitoral estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020 - 2024;
- o pedido de declínio na composição da Comissão Especial Eleitoral apresentado pela Conselheira de direitos Mileni Alves Secon ao CMDCA;
- a necessidade de composição paritária da Comissão que conduzirá o processo de escolha de membro para o Conselho Tutelar – Gestão 2020 - 2024;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação da conselheira de direitos integrante da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – Mileni Alves Secon, estabelecida na resolução nº 22/2019 – CMDCA.

Art. 2º - Designar o conselheiro de direitos para a integrar a referida Comissão - Eloi Alexandre Pereira Neto.

Parágrafo único – A decisão passa a integrar a resolução nº 22/2019 - CMDCA, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de março de 2018. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br